Publicado no Jornal "O Presente" em 11/11/2010

DECRETO Nº 2729/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1333/2010 de 10 de novembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.358,11** (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.02.004.123.0006.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
442000000000 - Transferências da União
442093000000 - Indenizações e Restituições

31333 -	Recursos Convênio nº 3365/07-Excesso de Arrecadação - Exercício Corrente.	R$	1.227,82
33333 -	Recursos do Convênio nº 3365/07 – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R$	130,29

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.358,11

Art. 2.º - Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, os recursos proveniente de aplicação no mercado financeiro – Excesso de Arrecadação Exercício Corrente e o SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2009.

Fonte 31333 Receita 132501030205	Recursos do convênio nº 3365/07 – Construção Unidade Básica de Saúde – SUS – Posto de Saúde Distrito de Alto Santa Fé.- Excesso de Arrecadação- Exercício Corrente	R$	1.227,82
Fonte 33333	Recursos do convênio nº 3365/07 – Construção Unidade Básica de Saúde – SUS – Posto de Saúde Distrito de Alto Santa Fé.- Superávit Financeiro - exercício Anterior	R$	130,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 10 de Novembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito